



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piraí.

**REQUERIMENTO Nº 30/2013**

DARLEI GOMES DE MORAES, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa desta Colenda Casa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando um funcionário para a fiscalização do comércio ambulante de Arrozal, inclusive sábado e domingo, em virtude do crescimento de dia para dia, sem que contribuam nada parra os cofres do município.

Necessário que seja ressaltado, Senhor Presidente, que os comerciantes de Arrozal não têm nada contra o comércio ambulante, mas, também, é nossa obrigação alertar nossa autoridade sanitária quanto aos problemas que constatamos na venda de alimentos, sem nenhuma condição de higiene.

Sendo justo que medidas urgentes sejam tomadas pelo Executivo Municipal no sentido do pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de março de 2013.

**DARLEI GOMES DE MORAES**  
**Vereador**